tratavam muitos de "obter notícias e gazetas estrangeiras para o que até haviam estabelecido uma sociedade". Papéis, gazetas, livros eram vendidos no cais por marinheiros ingleses. Revelam os *Autos da Devassa* que Tiradentes, em 1788, andara procurando no Rio livros que tratassem do levante dos ingleses. O *Almanaque da Cidade do Rio de Janeiro*, de 1792, mencionava a existência de uma só livraria; mas o de 1799 acusa a existência de duas. Que livros seriam vendidos nelas? O *Livro de Carlos Magno*, o *Almocreve das Petas*, almanaques, folhinhas. Tudo impresso no Reino, evidentemente. Os bons livros, os livros autênticos, entravam de contrabando<sup>(5)</sup>.

Com a abertura dos portos, "os abomináveis princípios franceses" — como diria D. Rodrigo de Sousa Coutinho — passaram a entrar em maior volume. Não tardariam providências: a provisão de 14 de outubro de 1808 ordenava aos juízes da alfândega que não admitissem a despacho livros ou papéis impressos sem que lhe fosse mostrada a licença do Desembargo do Paço. O Intendente Geral da Polícia, Paulo Fernandes Viana, baixaria edital, a 30 de maio de 1809, determinando que os avisos, anúncios e notícias de livros à venda, estrangeiros ou nacionais, só fossem publicados depois da aprovação policial. Já então entrava, entretanto, o Correio Brasiliense e, dos prelos antes destinados às Secretarias dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, começavam a sair livros.

Mas, até aí, e principalmente depois, com o arremedo de imprensa iniciado com a transferência da Corte joanina para o Brasil, parece que se seguia, aqui, com atenção os acontecimentos europeus que caracterizavam o triunfo da burguesia: conversas nas esquinas, nos adros, nas lojas, nas casas. No Rio e nas províncias, aliás: o padre Francisco de Sousa Pinto, de Cachoeira de Macacu, opinava que "o governo atual da França é melhor que o de Portugal"; o licenciado Gervásio Ferreira, de Itaboraí, talvez por influência de seu primo, o médico Jacinto José da Silva, formado em Montpellier, "era partidário da situação política da França". Antes, Silva Alvarenga tivera de explicar não apenas a posse e a leitura de determinados livros, mas por que a Sociedade Literária permitia que os seus membros

<sup>(5)</sup> Na devassa da Conjuração do Rio de Janeiro, isso ficou provado. Antônio Diniz informaria às autoridades lisboetas, a respeito dos acusados: "Contra nenhum dos presos se diz ou se prova que eles entrassem no projeto de conspiração, sendo toda culpa que se lhes imputa, e que contra alguns se prova, a de sustentarem em conversações, ou particulares ou públicas, que o governo das repúblicas deve ser preferido ao das monarquias, que os reis são uns tiranos, opressores dos vassalos... que o governo democrático era melhor do que o monárquico, que louvavam e aprovavam a instituição da República Francesa..." Tais idéias, aliás, eram sempre objeto das acusações, quando das devassas do tempo: estão presentes também nos interrogatórios relativos à Conjuração Mineira, como nos interrogatórios relativos à Conjuração Baiana.